CULTURA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Respondendo pelo expediente
Rua Mauá, 51 - Luz - Fone: 221-5117

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 7-10-98

Em obediência à Resolução TC 05/97, de 24/04/97, republicada em 10/05/97, e artigo 5º, da Lei Federal 8.883/94, determinando a justificativa dos pagamentos que, porventura, não obedecerem à respectiva ordem cronológica, justificamos que os pagamentos abaixo identificados dar-se-ão para atender despesas junto à:

CPFL

UGE	PD	VENC	VALOR
12.01.05	98PD00283	06/10	430, 20
12.01.06	98PD00273	30/09	142, 80
12.01.06	98PD00274	30/09	279, 40
12.01.10	98PD00276	29/09	871, 70
12.01.10	98PD00289	07/10	139, 70
TOTAL			1863, 80

TELESP

UGE	PD	VENC	VALOR
12.01.02	98PD00194	30/09	512, 89
12.01.02	98PD00201	07/10	3.111, 24
12.01.03	98PD00053	07/10	370, 35
12.01.04	98PD01006	24/09	150, 63
12.01.04	98PD01010	29/09	21, 08
12.01.04	98PD01011	02/10	353, 26
12.01.04	98PD01016	07/10	52, 83
12.01.05	98PD00281	23/09	922, 06
12.01.05	98PD00282	23/09	1.085, 02
12.01.05	98PD00287	05/10	1.950, 13
12.01.06	98PD00268	24/09	735, 07
12.01.06	98PD00271	28/09	198, 09
12.01.06	98PD00275	01/10	214, 12
12.01.07	98PD01494	24/09	699, 54
12.01.09	98PD03095	05/10	895, 33
12.01.10	98PD00271	24/09	193, 83
12.01.10	98PD00275	29/09	685, 68
12.01.10	98PD00288	06/10	1.467, 39
TOTAL			13.618, 54

Processo SC 1396/98 - Interessado: Seção de Transportes/SAC -

Assunto: Comunica Acidente Ocorrido com Veículo Oficial, Pertencente a Frota da Pasta.

Acolhendo a solicitação da Senhora Sindicante nos autos do Processo SC nº 1396/98, Concedo a prorrogação de igual prazo - 30 (trinta) dias, observando-se a contagem inicial com publicação no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 1998, nos termos do artigo 276 da Lei nº 10.261/68.

Processo SC 2399/97 - Interessado: Museu Histórico e Pedagógico das Monções - Assunto: Comunica Furto Naquela Unidade.

Acolhendo a solicitação da Senhora Sindicante nos autos do Processo SC nº 2399/97, Concedo a prorrogação de igual prazo - 30 (trinta) dias, observando-se a contagem inicial com publicação no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 1998, nos termos do artigo 276 da Lei nº 10.261/68.

Processo SC 1558/98 - Interessado: Matias de Freitas Rodrigues -

Assunto: Doação de Peças para compor o Acervo do Museu da Imigração.

À vista do contido nos autos que se encontram instruídos conforme as normas legais que regem o assunto e no uso da competência que me é conferida pela Resolução SC nº 13, de 22 de maio de 1991, artigo 1º, inciso I, alínea "c", Autorizo o recebimento em doação de Matias de Freitas Rodrigues, o bem móvel a seguir especificado:

(01) uma Bomba MAG DRIVE 1200 GPH, 01 (um) Bico de Fonte, adquiridos da ACQUA POINT Comércio de Produtos e Acessórios Aquáticos Ltda-ME, sito à Rua Simão álvares, 728 - Pinheiros - SP, Fone: (011) 210-6446, inscrita no CGC nº 61.024.931/0001-14, conforme nota fiscal nº 486, no valor total de Cr$ 300, 00 (trezentos reais).

(01) uma Máquina de Solda, marca Arc Solda, adquirida em 30/07/98 de O.MARTINS & CIA. LTDA, sito à Rua Piratininga, 464/468 - Brás/SP, conforme NF nº 62922, no valor de R$ 90, 00.

Extrato de Contrato

Processo SC nº 1082/98 - Contrato Nº 69

Contratantes:

1º) Estado de São Paulo, por Sua Secretaria da Cultura

2º) Humberto Sinibaldi NetO

Objetos: Realização do Projeto Cultural " 18o.FESTIVAL NACIONAL DE Teatro de Sao Jose do Rio Preto Teatro para Adultos / Criancas / Debates Etc. .. " - Lei Estadual de Incentivo à Cultura, nº 8.819/94.

Valor: R$ 62.500, 00, sendo R$ 50.000, 00 aporte do Contratante e R$ 12.500, 00 recursos próprios do Contratado.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data do recebimento da parcela Única.

Data da Assinatura: 21/07/98

Categoria Econômica: P.T. 08.48.247.2.995-000 E.E. 3490.034-01

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação

Súmula das decisões da Comissão Permanente de Licitação, de 6-10-98

Processo SC-1298/98 - Convite 21/98. Do confronto do pedido no Convite com as propostas apresentadas, a Comissão decidiu, desclassificar, por ofertarem preços excessivos as propostas das empresas Attikolis Repres. Ass. Importação e Exportação Ltda e Recom Indústria e Comércio Ltda; , e classificar em 1º lugar a Xerox do Brasil Ltda. ; em 2º lugar a Infobrás Informática do Brasil Ltda, e, em 3º lugar a Sistem Graf Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. Aberto o prazo recursal nos termos da Lei Federal 8666/93 atualizada pela Lei Federal 8886/94.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro

Proc: 216/98 - Carta Convite 06/98 - a vista dos elementos de instrução do referido processo, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, determinar a adjudicação do seu objeto, na forma do julgamento, publicado no D.O. de 03/10/98.

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

DIVISÃO DE ARQUIVOS DE ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 5-10-98

Processo SC 891/98: Decido Homologar os atos administrativos praticados no presente processo e ADJUDICAR à empresa TCÊ Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda., o objeto da Tomada de Preços nº 06/98.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: FLÁVIO FAVA DE MORAES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo Aditivo

Contrato: CPS 1256/98

Contratado: MARCOS JOSÉ ISSA DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços fotográficos com fins jornalísticos.

1º termo de aditamento: Os filmes necessários para execução dos serviços, serão adquiridos pelo contratado e reembolsados pelo IPT na forma do item 7.1 do contrato.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Despacho de 7-10-98

Processo nº A-98/080

Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Contratadas: Interface Advanced, Imprint Corp., Molecular Dynamics, Amersham International PLC, New England Nuclear Life Science Products.

(A Debitar) (8)

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esportes e Turismo e o Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul. Objeto: Transferência de recursos financeiros a titulo de auxílio na realização do evento intitulado 21º Simpósio Internacional de Ciências e Esporte.

Valor: R$ 53.500, 00, cabendo ao Estado o repasse da quantia de R$ 11.000, 00, em uma parcela, a ser empregada conforme plano de aplicação constante dos autos e, o restante, no valor de R$ 42.500, 00, distribuídos R$ 25.000, 00 será de responsabilidade da Entidade e R$ 17.500, 00 de responsabilidade de colaboradores. Prazo: O prazo de vigência tem o prazo de 30 dias, contados da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 7-10-98.(Proc. SET-1004/98)

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realizações dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará em prejuízos de ordem interna e externa.

UGE	PD		VALOR
240101	00473	06.10.98	55.885, 48
240101	00474	06.10.98	20.000, 00
240101	00475	06.10.98	10.000, 00
240101	00476	06.10.98	13.406, 82
240101	00477	06.10.98	15.758, 54
240101	00478	06.10.98	20.680, 00
240101	00479	06.10.98	31.295, 62
240102	00215	05.10.98	4.000, 00
240103	00351	05.10.98	24.000, 00
240103	00352	05.10.98	30.000, 00
240103	00353	05.10.98	20.000, 00
240103	00354	06.10.98	99.030, 00
240103	00355	06.10.98	13.756, 18
240103	00357	06.10.98	50.000, 00
240104	00743	05.10.98	7.600, 00
240105	00307	02.10.98	9.000, 00
240105	00308	02.10.98	1.500, 00
240105	00337	06.10.98	4.980, 00
240107	00059	05.10.98	10.000, 00
TOTAL	440.892, 64		

MEIO AMBIENTE

Secretária: STELA GOLDENSTEIN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros PABX: 3030-6000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA-76 de 7-10-98

A Secretária do Meio Ambiente, tendo em vista o disposto no artigo 94, inciso II letra F, do Decreto Estadual 39.555/87, designa Renata Ramos Mendonça, portadora do RG 9.929.768, Assessora Técnica do Programa Estadual para a Conservação da Biodiversidade - PROBIO/SP, vinculado ao Gabinete do Secretário e Assessorias, para representar esta SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBINETE, junto à Receita Federal - Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos, podendo para tanto, retirar e entregar documentos desta Pasta e do PROBIO/SP, requerer, juntar, fazer provas, endossar conhecimentos e guias, pagar impostos e taxas, ou outras necessidades para haver os 50 exemplares do livro intitulado A Guide to Designing Legal Frameworks to Determine Access to Genetic Resourses , doado pelo autor, Senhor Lyle Glowka, para distribuição gratuita entre os participantes do Workshop Internacional que abordará o seguinte tema: Acesso aos Recursos Biológicos: Aspectos Técnicos, Legais e Éticos, a ser realizado nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos dias 15 e 16-10-98.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Portaria IBT 4/98

Extingue a Coordenação de Programas Científicos junto à Assistência Técnica de Programação criado pela Portaria IBT/02/93.

O Diretor Geral do Instituto de Botânica, da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, no uso de suas atribuições legais, resolve

Artigo 1º Extinguir a Coordenação de Programas Científicos junto à Assistência Técnica de Programação, criado pela Portaria IBT 02/93, publicado no D.O. de 27/04/93.

INSTITUTO FLORESTAL

Portaria do Diretor, de 7-10-98

Proc. SMA 41.098/98 - Portaria I.F. de 23/09/98 - O Diretor Geral do Instituto Florestal da Secretaria do Meio Ambiente, e em conformidade com o contido no Decreto 15.810 de 08/10/80 em seu artigo 1º e tabela "A" , ítens 2 e 3 que contempla a cobrança de ingressos para a visitação pública às áreas de recreação e turismo, bem como estadia de veículos, onde haja local reservado para estacionamento, estabelece e fixa valores de cobrança de ingresso/estacionamento de veículos, da Unidade de Estação Experimental de Tupi, de R$ 4, 00 para veículos coletivos (ônibus) e de R$ 2, 00 para veículos de passeio. Os recursos provenientes das cobranças serão revertidos ao Fundo Especial de Despesa do Instituto Florestal, nos termos do Decreto-Lei Complementar 16, de 02/04/70 e artigo 8º, inciso III do Decreto 52.870 de 20/01/70, distribuídos na seguinte conformidade: a) 70% será destinado, exclusivamente ao desenvolvimento de atividades técnicas e manutenção de instalações e equipamentos da Estação Experimental de Tupi. b) 30% será destinado para aplicação em outras Unidades de Conservação. Instituto Florestal - Diretor Geral - OSWALDO POFFO FERREIRA - Diretor Geral - RG. 3.414.639.

FILIAL
Poupatempo
Pça. do Carmo, s/n.º - Fones: 3117-7019 - 7020/7021/7022 - Fax: 3117-7019
IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE